Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700-000 • Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.768, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 27.330,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.536, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 27.330,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais) , destinado ao pagamento de auxilio financeiro à FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, para suprir parte de déficit operacional da Entidade com o pagamento da remuneração e Encargos Sociais de Presidente e do Diretor Técnico.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-UNID. DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERV. DO MEIO AMBIENTE
0801.103010321.013 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim para suprir parte do déficit operacional:
3390.41.00.00 - Contribuições..... R$ 27.330,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com parte da maior arrecadação estimada para o corrente Exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de dezembro de 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração